
EBI DA PRAIA DA VITÓRIA
Despacho n.º 439/2010 de 26 de Abril de 2010

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 13 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delegeo na Educadora Gisela Maria Cunha Neves do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 120 da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, a competência de avaliadora no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

Hermenegilda da Conceição Ormonde de Sousa Professora Contratada Grupo de Docência 120

Carla Alexandra Lopes da Costa Professora Contratada Grupo de Docência 700

1 de Fevereiro de 2010. - A Coordenadora de Departamento do Pré-Escolar, *Lúcia Maria Ávila da Silveira*.